



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Vassouras**

**RESOLUÇÃO Nº 777 de 07 de dezembro de 2006.**

**Cria o programa Câmara Digital na  
Câmara Municipal de Vassouras e  
dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vassouras,  
Faço saber que a Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu promulgo a  
seguinte,

**RESOLUÇÃO:**

**Art.1º - Fica criado o programa Câmara Digital no âmbito do Poder Legislativo  
Municipal de Vassouras.**

**Parágrafo Único- O programa Câmara Digital se constituirá de um espaço físico  
permanente na sede da Câmara, formado por, no mínimo, oito computadores e uma  
impressora, com o objetivo de promover a aproximação da população e Câmara  
Municipal.**

**Art.2º - Será disponibilizado acesso gratuito à internet de caráter educativo,  
sempre priorizando a divulgação do trabalho da Câmara Municipal de Vassouras.**

**Art.3º - Fica a Mesa Diretora autorizada a praticar todos os atos legais  
necessários à implantação do programa Câmara Digital, objetivando sempre a  
melhoria e ampliação dos serviços.**

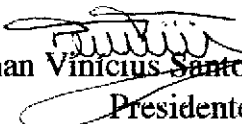
**Parágrafo Único – A Mesa deverá adotar medidas que visem a implantação de  
cursos de informática do programa no prazo de 06 (seis) meses.**

**Art.4º - A Mesa Diretora, em ato próprio, definirá o funcionamento do  
programa Câmara Digital.**

**Art.5º- As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução,  
correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, afetas ao Poder Legislativo.**

**Art.6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas  
as disposições em contrário.**

**Câmara Municipal de Vassouras, em 07 de dezembro de 2006,**

  
Renan Vinicius Santos de Oliveira  
Presidente

Esta Resolução foi afixada  
em local de costume.Em

07/12/2006.

  
Carla Corrêa C. Mayr Bótelho

Assessora da Secretaria

|                   |          |
|-------------------|----------|
| <b>PUBLICAÇÃO</b> |          |
| Boletim Oficial   |          |
| Pref. Mun. Vass.  |          |
| Edição: 1153      | Pág.: 12 |
| Data: 18 dezembro |          |